

PORTARIA Nº 40.636/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 13607/13,

RESOLVE

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos 03 (três) meses e 03 (três) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.594/2006.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	12/01/91 – 15/04/96	CLT	05	03	03

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014.

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS